

## Despacho n.º P19/2024

Projeto do ramal de ligação de eletricidade no Parque Linear D. Domingos Jardo

Considerando a necessidade de proceder à elaboração do projeto do ramal de ligação de eletricidade no Parque Linear D. Domingos Jardo, fundamental para a colocação do contador elétrico que irá abastecer o equipamento eletromecânico necessário para a o aproveitamento da água na Ribeira das Jardas.

Considerando que foi solicitada uma proposta à empresa "Margem Mítica, Lda." para a elaboração do referido projeto.

Considerando que a referida proposta corresponde ao valor total de €1.260,00 (mil, duzentos e sessenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida reparação é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e depois de cumpridos os preceitos legais, determino:

A adjudicação da proposta para a elaboração do projeto do ramal de ligação de eletricidade no Parque Linear D. Domingos Jardo à empresa "Margem Mítica, Lda.", a que corresponde o valor de €1.260,00 (mil, duzentos e sessenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável e a que corresponde o valor total de **€1.549,80** (mil, quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos), nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 01 de abril de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

Num. de Identificação: 08454764

Data: 2024.04.01 12:14:13+01'00'



**Margem Mítica**  
Manutenção e Reabilitação



**PROPOSTA 24 \_ 8961.**

**Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra**

**Projeto ramal ligação eletricidade Parque Linear Jardo**

PROPOSTA: 24\_8961.

Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Rua António Nunes Sequeira, 16  
2735-054 Agualva-Cacém

Cabeço de Mouro, quarta-feira, 20 de março de 2024

EMPREITADA: Projeto ramal ligação eletricidade Parque Linear Jardo

Em resposta à V. consulta, junto enviamos a nossa proposta referente aos trabalhos descritos no mapa em anexo.

#### VALOR DA PROPOSTA

O preço previsto para os trabalhos a executar:

Valor dos trabalhos	1 260,00 €
IVA	289,80 €
Total (c/ IVA)	1 549,80 € (mil quinhentos e sessenta euros)

Neste preço estão incluídos:

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Equipamentos          | <input type="checkbox"/> Trabalhos das 8h - 18h | <input type="checkbox"/> Dias de Semana           |
| <input type="checkbox"/> Materiais necessários | <input type="checkbox"/> Trabalhos das 18h - 8h | <input type="checkbox"/> Fim de semana / Feriados |
| <input type="checkbox"/> Exclusões             |   |   |

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO: 5  Dias Úteis  Dias consecutivos

A entrada em obra será a combinar com V. Exas., após a adjudicação e aquisição dos respetivos materiais.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Caução (%)	Adjudicação (%)	Autos (com dedução de adjudicação)	Final (%)	Liquidação	Retenções (%)
(N.A.)				a 30 dias	(N.A.)

EXCLUSÕES: Quaisquer trabalhos não descritos na proposta, bem como fornecimento de energia elétrica e água, taxas ou licenças

De acordo com o Decreto Lei 273/2003, 29 de outubro, art.º 15, é da responsabilidade do Dono de Obra, a Comunicação Prévia da abertura do estaleiro à ACT, quando for previsível que a execução da obra exceda um prazo total de 30 dias, ocorra a utilização simultânea de mais de 20 trabalhadores, ou o somatório dos dias de trabalho prestado por cada um dos trabalhadores totalize mais de 500 dias de trabalho.

#### PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de acordo com a legislação aplicável em vigor, a contar da data de receção provisória, ou última fatura emitida na empreitada e de acordo com as garantias atribuídas aos equipamentos pelo fabricante

Ficaremos ao V. dispor para qualquer esclarecimento adicional necessário.

Atenciosamente,




Hélder Godinho

Cabeço de Mouro, quarta-feira, 20 de março de 2024

**Cliente** Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra  
**Morada** Rua António Nunes Sequeira, 16  
2735-054 Aqualva-Cacém

**Descrição** Projeto ramal ligação eletricidade Parque Linear Jardo  
**Local** Aqualva

Item	Designação	Un	Quant.	Preço unitário	Valor
<b>1.</b>	<b>Projeto de execução</b>				
1.1.	<p>➤ Ida ao local para verificação das condições e ponto de ligação elétrica;</p> <p>➤ Projeto de instalações elétricas, incluindo:</p> <p>1.1 Desenhos com pormenores de execução, marcação de valas, caixas de visita, quadros elétricos, marcação de cabos;</p> <p>1.2 Memória Descritiva / caderno de encargos;</p> <p>1.3 Cálculos;</p> <p>1.4 Mapa de medições de materiais;</p> <p>Nota: Está excluído a certificação da instalação, sendo que a mesma deverá ser solicitada pela entidade executante.</p> 	vg	1,00	1 260,00 €	1 260,00 €
<b>Total da proposta</b>					<b>1 260,00 €</b>
	Regime Geral IVA	23%		100%	289,80 €
	Iva reduzido	6%			
	<b>TOTAL</b>				<b>1 549,80 €</b>

**Observações:**

O presente orçamento contempla apenas os artigos nele descritos, não englobando quaisquer trabalhos que se venham a revelar necessários ou complementares para a execução dos mesmos. Quaisquer adjudicações parciais, terão que ser reavaliadas.